



PORTARIA Nº 105/2023

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo 001/2023 para auditoria referente a reforma e pintura da Câmara de Vereadores do Município de Carpina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARPINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o apontamento feito através de ofício 003/2023 datado de 04 de janeiro de 2023 do gabinete do vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho;

CONSIDERANDO a realização do Processo Licitatório nº 002/2022 e Tomada de Preços 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos para a análise qualitativa e quantitativa dos serviços contratados pagos através de boletins de medição;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo 001/2023 para que seja realizada a apuração de fatos para análise dos serviços contratados pagos através de boletins de medição.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Investigação:

- **Presidente:** José Luiz Moura de Santana Santos, CPF nº: 057.040.234-44.
- **Membro:** José Alex Bezerra da Silva, CPF nº: 062.463.264-47.
- **Membro:** Willamy Cardoso Rodrigues dos Santos, CPF nº: 010.264.174-90.
- **Suplente:** Jeferson Pereira de Souza, CPF nº: 050.907.284-45.

Art. 3º A Comissão exercerá suas funções até o final do exercício de 2024 ou até a finalização do processo administrativo, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.



Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Levantar e analisar todos os documentos relacionados ao Processo Licitatório nº 002/2022 e Tomada de Preços 001.2022;

II - Ouvir servidores, vereadores e outros envolvidos, se necessário;

III - Realizar diligências e demais atos necessários para a completa apuração dos fatos;

IV - Elaborar relatório final, propondo as medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 09 de janeiro de 2023.

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE